

PUBLICADO

Extrema, **03 / 05 / 2021**

DECRETO Nº 3.998

DE 03 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre aposentadoria voluntária de servidora pública municipal e dá outras providências.”

Considerando o ofício nº 024/2021 encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **KATIA AZEVEDO E PAIVA MARQUES**, inscrita no CPF sob o nº *****.403.246-****, titular do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I, registrada na matrícula nº 183, **APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 78 §1º da Lei Municipal nº 3.404/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.


João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -